



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 449/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterados o anexo II – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais e o anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a Lei n.º 297/2005, de 04 de julho de 2005 – Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, os programas criados e alterados pela presente Lei.

Art. 2º - Fica alterados o anexo V – Planejamento Orçamentário – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e o anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a Lei n.º 388/2007, de 04 de JULHO de 2007 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. para o exercício de 2008, os programas criados e alterados pela presente Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2008, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 388.260,00 (trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), para reforço da seguinte rubrica orçamentária abaixo:

01	01.01	5	3-3-90-14	01-031-0001-2-0001-1	Diárias – pessoal civil	57,55
01	01.01	6	3-3-90-30	01-031-0001-2-0001-1	Material de consumo	5.942,45
02	02.06	55	4-4-90-51	04-122-0010-1-0009-5	Obras e instalações	23.000,00
02	02.07	60	3-3-90-30	04-122-0011-2-0007-1	Material de consumo	6.000,00
02	02.06	54	3-3-90-39	04-122-0010-2-0006-1	Outros serviços de terceiros – pj	4.000,00
02	02.14	93	3-1-90-16	12-361-0023-2-0013-1	Outras despesas variáveis – pesso	60,00
02	02.14	96	3-3-90-30	12-361-0023-2-0013-1	Material de consumo	3.500,00
02	02.14	101	3-3-90-39	12-361-0023-2-0013-1	Outros serviços de terceiro p.j	3.000,00
02	02.15	104	3-1-90-11	12-361-0024-2-0014-1	Vencimentos e vantagens fixas	4.000,00
02	02.15	107	3-1-91-13	12-361-0024-2-0014-1	Obrigações patronais-intra-orçam	600,00
02	02.15	113	3-3-90-39	12-361-0024-2-0014-1	Outros serviços de terceiros – pj	1.000,00
02	02.15	114	3-3-90-39	12-361-0024-2-0014-2	Outros serviços de terceiros – pj	1.000,00
02	02.15	109	3-3-90-30	12-361-0024-2-0014-2	Material de consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02	02.17	127	3-1-90-13	12-361-0026-2-0016-2	Obrigações patronais	600,00
02	02.22	135	3-1-90-11	08-244-0036-2-0017-1	Vencimentos e vantagens fixas	15.000,00
02	02.23	158	3-3-90-32	10-301-0037-2-0018-1	Material de distribuição gratui	2.000,00
02	02.23	160	3-3-90-39	10-301-0037-2-0018-1	Outros serviços de terceiros-pj	2.000,00
02	02.23	161	4-4-90-52	10-301-0037-2-0018-1	Equipamentos e material perm	91.000,00
02	02.25	171	3-3-90-30	10-301-0039-2-0020-1	Material de consumo	2.000,00
02	02.23	223	4-4-90-52	10-301-0037-2-0018-5	Equipamentos e material per	4.000,00
02	02.29	235	4-4-90-52	20-606-0047-2-0024-5	Equipamentos e materiais per	214.500,00
					TOTAL	388.260,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o corrente exercício, crédito adicional especial no valor de R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais) para criação das seguintes rubricas orçamentárias:

02	02.01	245	3-3-90-39	04-122-0065-1-0065-1	Outros serviços de terceiros -pj	43.100,00
02	02.22	246	3-3-50-41	08-244-0066-1-0066-2	Contribuições	20.700,00
					TOTAL	63.800,00

Art. 5º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar e especial de que trata o artigo 3º e 4º são provenientes de:

I - - excesso de arrecadação conforme inciso II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, proveniente de recursos do convênio firmando com o Governo Estadual, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais):

- CONDECA - "PROJETO CONSTRUINDO UMA NOVA CENA -	R\$ 20.000,00
- CONDECA - " RENDIMENTO BANCARIO	- R\$ 700,00
TOTAL	- R\$ 20.700,00

II - recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo, no valor de R\$ 173.760,00 (cento e setenta e três mil setecentos e sessenta reais):

01	01.01	1	3-1-90-11	01-031-0001-2-0001-1	Vencimentos e vantagens fixas	3.170,00
01	01.01	2	3-1-90-13	01-031-0001-2-0001-1	Obrigações patronais	540,00
01	01.01	4	3-1-91-13	01-031-0001-2-0001-1	Obrigações patronais - intra-orçam	600,00
01	01.01	8	3-3-90-39	01-031-0001-2-0001-1	Outros serviços de terceiros-pj	1.690,00
02	02.01	18	3-3-90-36	04-122-0003-2-0002-1	Outros serviços de terceiros- pf	3.000,00
02	02.04	32	3-3-90-36	04-121-0007-2-0004-1	Outros serviços de terceiros- pf	5.000,00
02	02.05	38	3-3-90-14	04-122-0009-2-0005-1	Diárias- pessoal civil	2.000,00
02	02.05	42	4-4-90-51	04-122-0009-1-0009-1	Obras e instalações	1.760,00
02	02.09	68	3-3-90-30	12-365-0017-2-0008-1	Material de consumo	9.000,00
02	02.10	74	3-1-90-11	12-365-0018-2-0009-1	Vencimentos e vantagens fixas	27.000,00
02	02.10	75	3-1-90-13	12-365-0018-2-0009-1	Obrigações patronais	4.000,00
02	02.10	76	3-1-91-13	12-365-0018-2-0009-1	Obrigações patronais- intra orç	3.000,00
02	02.11	82	3-3-90-30	08-243-0019-2-0010-1	Material de consumo	5.000,00
02	02.12	85	3-3-90-30	27-812-0020-2-0011-1	Material de consumo	3.000,00
02	02.17	129	3-1-90-16	12-361-0026-2-0016-2	Outras despesas variáveis -pes	3.000,00
02	02.23	157	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-1	Material de consumo	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

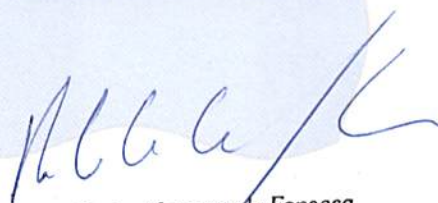
02	02.23	220	3-3-90-30	10-301-0037-2-0018-2	Material de consumo	13.000,00
02	02.23	223	4-4-90-52	10-301-0037-2-0018-5	Equipamentos e material perm	1.300,00
02	02.25	171	3-3-90-30	10-301-0039-2-0020-1	Material de consumo	8.000,00
02	02.26	176	3-3-90-30	10-304-0040-2-0021-5	Material de consumo	2.000,00
02	02.26	177	3-3-90-30	10-304-0040-2-0021-1	Material de consumo	1.200,00
02	02.27	178	3-3-50-43	10-302-0041-5-0022-1	Subvenções sociais	2.000,00
02	02.29	184	3-3-50-41	20-606-0047-2-0024-1	Contribuições	3.000,00
02	02.29	185	3-3-90-14	20-606-0047-2-0024-1	Diárias – pessoal civil	1.500,00
02	02.29	186	3-3-90-30	20-606-0047-2-0024-2	Material de consumo	10.000,00
02	02.29	188	3-3-90-36	20-606-0047-2-0024-1	Outros serviços de terceiros-pf	9.000,00
02	02.29	191	4-4-90-52	20-606-0047-2-0024-1	Equipamentos e material perma	19.000,00
02	02.30	195	3-3-90-30	20-606-0048-2-0025-1	Material de consumo	20.000,00
02	02.30	197	3-3-90-36	20-606-0048-2-0025-1	Outros serviços de terceiros-pf	6.000,00
02	02.24	166	3-3-90-39	10-301-0038-2-0019-1	Outros serviços de terceiros-pj	2.000,00
					TOTAL	173.760,00

III - excesso de arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 257.600,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), conforme Anexo I.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de novembro de 2008.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ANEXO I

LEI N.º 449/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.008.

Exercício de 2008

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Valor Previsto	R\$ 24.000,00
Valor Arrecadado até novembro de 2008	R\$ 118.987,79
Previsão de Arrecadação para o exercício de 2008	R\$ 129.804,86
Valor Previsto de Arrecadação a Maior	R\$ 105.804,86
VALOR JÁ UTILIZADO	R\$ 70.000,00
Saldo a Utilizar	R\$ 35.804,86
Valor Utilizado pela Presente Lei	R\$ 35.804,86
Valor não utilizado	R\$ 0,00

COTA PARTE DE FPM

Valor Previsto	R\$ 3.630.328,00
Valor Arrecadado até Novembro de 2008	R\$ 3.856.309,61
Previsão de Arrecadação para o exercício de 2008	R\$ 4.396.883,21
Valor Previsto de Arrecadação a Maior	R\$ 766.555,21
(-)Dedução p/a formação do FUNDEB	R\$ 140.509,57
VALOR A JÁ UTILIZADO	R\$ 361.000,00
Saldo a Utilizar	R\$ 265.045,64
Valor Utilizado pela Presente Lei	R\$ 215.180,02
Valor não utilizado	R\$ 49.865,62

COTA PARTE DE ICMS

Valor Previsto	R\$ 971.550,00
Valor Arrecadado até Novembro de 2008	R\$ 1.055.631,40
Previsão de Arrecadação para o exercício de 2008	R\$ 1.151.597,89
Valor Previsto de Arrecadação a Maior	R\$ 180.047,89
(-)Dedução p/a formação do FUNDEB	R\$ 33.002,77
VALOR A JÁ UTILIZADO	R\$ 140.430,00
Saldo a Utilizar	R\$ 6.615,12
Valor Utilizado pela Presente Lei	R\$ 6.615,12
Valor não utilizado	R\$ 0,00

Fernão, 26 de Novembro de 2008.